

## NOTA INTRODUTÓRIA

*Na intenção de esclarecer e fundamentar bem as atitudes a tomar durante um rito da liturgia eucarística, oferecemos aos nossos visitantes um estudo do Secretariado Diocesano de Liturgia (SDL), diocese do Porto, que foi publicado no jornal “Voz Portucalense”. Apresentamos também outro estudo, mais desenvolvido, do Secretariado Diocesano de Pastoral Litúrgica (SDPL) diocese de Aveiro, que foi publicado no semanário “Correio do Vouga” Em ambos actualizámos as referências da Instrução Geral do Missal Romano (IGMR) servindo-nos da 3ª edição publicada pelo SNL em 2003. Acerca do canto nesse momento litúrgico inserimos, além de um artigo do Correio do Vouga, um outro recolhido do Boletim de Música Litúrgica nº 35 (Fevereiro de 1980). Outros apontamentos da nossa responsabilidade vão inseridos entre [ ]. Vale a pena ler até ao fim, se quisermos sintonizar com o verdadeiro espírito da reforma litúrgica promovida pelo II Concílio do Vaticano.*

### **OFERTÓRIO OU PREPARAÇÃO DOS DONS?**

(in Voz Portucalense de 22.12.1992)

A liturgia eucarística está estruturada a partir dos gestos e palavras de Jesus, na última Ceia, a saber: *Tomou o pão e o cálice, deu graças, partiu o pão, deu-o aos discípulos, bem como o cálice* (cf. IGMR 72). Esta estrutura deve ser observada, sem alteração, sem mistura ou confusão de gestos, para que seja a celebração original e não a celebração de algum celebrante [presidente] original. (Entre as originalidades, consta que algum «fundamentalista» faz a fracção com a consagração... esperemos bem que não dê, imediatamente, a Comunhão...). Mas fixemo-nos, por agora, no primeiro gesto: *tomou o pão e o cálice* (primeiro o pão e depois o cálice).

**Antes** [da reforma conciliar do Vaticano II] chamava-se a este momento “ofertório”. De facto, insistia-se na oferenda a Deus do pão e do vinho, dos nossos bens e de nós mesmos. E o canto popular para o “ofertório” tocava todo esse teclado de ideias e sentimentos, por exemplo, «*Na hóstia sobre a patena...*». **Agora**, porém, vemos que **oferecer algo que não seja Cristo é teologicamente inadequado**. Não é que, de algum modo, não fosse isso que estivesse subentendido. Entretanto, não era assim tão linear e tão claro e, muito menos, expressivo. Depois, dado todo o silêncio durante o Cântico [= Oração Eucarística], o povo “vingava-se” no “ofertório”. Não é a Eucaristia sacrifício, isto é, ofertório? De facto, caíra-se numa mistura e confusão de gestos que a reforma conciliar veio reparar e corrigir. O **ofertório** tem lugar na oração eucarística, após a narração da instituição e da anamnese. A IGMR, nº 79 f), explicita claramente e distingue pedagogicamente: «**Oblação**: neste memorial, a Igreja, de modo especial aquela que nesse momento e nesse lugar está reunida, **oferece** a Deus Pai, no Espírito Santo, a hóstia imaculada. A Igreja deseja que os próprios fiéis, não somente ofereçam a hóstia imaculada, mas aprendam a oferecer-se também a si mesmos e, por Cristo mediador, se esforcem por realizar, de dia para dia, a unidade perfeita com Deus e entre si, até que finalmente Deus seja tudo em todos».

**Antes também**, o próprio gesto do presidente ao elevar a patena e o cálice à altura dos olhos, olhando o crucifixo, expressava, pois, essa ideia de “oferecimento”. Em contrapartida, o Missal de Pio V prescrevia uma «pequena elevação» para a doxologia final da oração eucarística [*Por Cristo, com Cristo...*]. A **reforma do Vaticano II** alterou este procedimento de acordo com a coerência da estrutura celebrativa. Na apresentação dos dons, eleva-os sobre o altar **um pouco** (IGMR 141 e 142: a mesma expressão do antigo Missal para a doxologia); o mesmo gesto para a consagração. Após a consagração, **mostra-os** ao povo; na doxologia, **eleva-os**. Há, pois, uma gradação de gestos que importa manter, a fim de expressar com clareza o sentido e o ritmo da estrutura celebrativa da liturgia eucarística. **Elevar os dons na apresentação é regressar à ideia de um ofertório antecipado e sem coerência ritual.**

Pena é que tenha ainda restado o nome de cântico de ofertório. O Missal aponta no sentido de fazer deste conjunto um momento de transição entre Palavra e Rito. Não se põe de lado a procissão de apresentação dos dons, nem o canto ou toque de instrumentos. Entretanto, a procissão pode ficar para dias mais festivos ou significativos (v.g. Epifania). O Presidente diz as fórmulas em voz baixa (no Missal: «em silêncio»). Alguma vez, se não houver canto ou toque de instrumentos, poderá dizê-las em voz alta, a que o povo responde com a fórmula prescrita.

Assim fica claro que este momento após a Liturgia da Palavra é tão só para **a preparação dos dons**. Para que se torne claro o ofertório, importa dar mais expressividade à Oração Eucarística e ao gesto da elevação na doxologia final da anáfora.□



## AS ORAÇÕES DA APRESENTAÇÃO DAS OFERENDAS

(In Correio do Vouga de 17.12.1997)

### 1

Antes de se introduzirem os ritos secundários, a antiga celebração da Eucaristia constava unicamente de duas partes bem distintas: a liturgia da Palavra e a liturgia eucarística. Quando estas duas partes, ligadas entre si uma após a outra, constituíam o único elemento celebrativo da Missa, a celebração aparecia aos olhos dos fiéis muito mais nitidamente como o eco ou a actualização das duas grandes acções do Senhor. Com efeito, Ele, ligado à nossa natureza humana pela sua encarnação, realizou em favor dos homens duas grandes acções: primeiro, anunciou o Evangelho – e a liturgia da Palavra torna de novo presente e inteligível esta proclamação, pois, “*quando se lêem na Igreja as Escrituras é Cristo quem fala*” (SC 7) – e, terminada a proclamação da mensagem salvadora, pela sua morte e ressurreição, “passou” deste mundo ao Pai como cabeça de uma humanidade renovada, acção esta que, agora o Senhor actualiza no sacramento do pão e do vinho, no qual se torna presente de novo, sob símbolos eficazes, “*a vitória e o triunfo da sua morte*” (SC 6).

O Missal de Paulo VI sublinhou, pelo menos teoricamente, esta apresentação da Missa, em referência à dupla acção de Cristo, ao dizer que “*a Missa consta de duas partes: a liturgia da Palavra e a liturgia eucarística*” (IGMR 28). Mas esta restauração teórica da centralidade dos dois gestos – proclamação da Palavra e trânsito de Jesus deste mundo para o Pai – pode ficar esbatida ou até mesmo ignorada se, na celebração litúrgica, juntamente com as duas grandes realidades da Palavra e do sinal eucarístico aparecerem com um relevo praticamente equivalente os outros ritos menores aos quais, perante o povo, se dá enorme importância e que podem dar à Missa erradamente uma fisionomia mais de simples acto de culto a Deus que de memorial e actualização da acção de Cristo na sua Palavra e no seu Trânsito pascal.

Não se pode negar que os ritos se foram acrescentando ao longo dos tempos às duas partes constitutivas da Missa e que têm, objectivamente, o seu valor. Eles podem e devem constituir uma ajuda eficaz para melhor compreender e celebrar a Eucaristia. Mas, também não se pode ignorar que, se lhes for dado um relevo que não têm, nem devem ter, eles podem desfigurar o carácter radicalmente próprio da Eucaristia em confronto com qualquer acto cultural como “sacramento” do mistério de Cristo, da sua Palavra e da sua Páscoa.

Não se trata de suprimir todo o rito secundário da celebração, mas ode velar por que cada gesto tenha o seu relevo equilibrado e próprio. No fundo, tudo depende de que os ritos secundários se limitem a apresentar-se como explicativos e ambientais das duas partes da Missa, e nunca como “partes” da celebração.

Há que reconhecer o equívoco, passado e presente, de fazer dos ritos secundários partes relevantes, às vezes, autónomas, da celebração. Isso provoca consequências deformantes que tendem a tornar a Missa semelhante a um simples acto de culto à maneira do que são os sacrifícios das religiões.

Entre as partes ambientais e secundárias da Missa, que podem ocasionar alguns problemas, está, sem dúvida alguma, o que impropriamente se chama “ofertório” ou se se prefere falar com a propriedade de termos do Missal, a “preparação das oferendas”.

Será sobre esta questão que nos iremos debruçar nas próximas *Notas*. □

☆ ☆

## 2

(in CV de 24.12.1997)

### A) *Como nasceram as orações que a acompanham?*

Estas orações não são primitivas, nem antigas. Vão aparecendo progressivamente, a partir da Idade Média, por várias causas.

Em primeiro lugar, por ter caído em desuso a antiga procissão das oferendas, rito da liturgia romana, mantendo-se, porém, os cânticos que acompanhavam este rito. O sacerdote, agora, já não recebe os dons, enquanto o coro vai cantando. Deste modo, os sacerdotes vão introduzindo, neste espaço da celebração, diversas orações privadas e devocionais, desconhecidas totalmente na antiguidade. Está-se, pois, muito longe de uma acção comunitária ou de uma parte celebrativa derivada das acções de Jesus na última Ceia. Mas encontramos, porém, no âmbito das «devoções» clericais e pessoais dos ministros.

Da parte dos fiéis, há outra causa que tem a sua influência. Por esta mesma época em que desaparece a procissão das oferendas, ficando apenas o canto, o povo deixa de entender a língua que se usa na liturgia, o latim. Durante a Missa, o povo limita-se a ver os gestos que o celebrante [melhor, o presidente da celebração] realiza. No entanto, estes são praticamente inexistentes durante o Cânon [= Oração Eucarística]. Por outro lado, os sacerdotes introduzem gestos novos e orações na apresentação das oferendas que mais se assemelham aos gestos de oferecimento dos sacrifícios praticados no Antigo Testamento. É verdade que, na Oração Eucarística, o sacerdote continuará a oferecer o Corpo e o Sangue do Senhor, único sacrifício da Igreja. Estas palavras, no entanto, são pronunciadas, como se determinava então, em segredo e sem qualquer gesto que significasse atitude de oferta, pelo que passavam totalmente despercebidas da assembleia. Não era assim com o “oferecimento” antes do Cânon, que começa, precisamente a ser chamado, impropriamente, “ofertório” e a assemelhar-se mais acentuadamente com os sacrifícios das vítimas da antiga aliança, tendo muito pouco a ver com o que Jesus anunciou no Evangelho e realizou no seu trânsito pascal.

A introdução das Missas privadas, que na Idade Média se tornam cada vez mais frequentes, representou indirectamente mais uma forma de acentuar os ritos do “ofertório”. Nestas Missas a participação dos fiéis fica reduzida ao canto do coro litúrgico no *Intróito, Kyrie, Glória, Sanctus, etc.* Mas, durante a recitação das orações do sacerdote no “ofertório” o coro permanece sentado e calado, sem atender às acções que o sacerdote realiza no altar, o que deixa entender que estas acções não são propriamente acção da assembleia. No entanto, na nova maneira de celebrar a Missa rezada, tudo fica igualado e o “ofertório” vai sendo interpretado como se fizesse parte constitutiva da Missa. Por isso se chegará a afirmar que a Missa consta de três partes: *ofertório*, consagração e comunhão, como se tratasse de partes muito parecidas em importância. A Liturgia da Palavra, que não tem o seu equivalente nos sacrifícios da antiga aliança, deixa de se enumerar entre as partes constitutivas da Missa, passando a entender-se como um simples rito preparativo da celebração. A partir daqui, será fácil afirmar, como até há bem pouco tempo atrás se fazia, , que a Missa dominical era inválida para cumprir o preceito se não se “chegasse antes do ofertório”. Aqui temos a equiparação plena e total do novo “ofertório” às partes constitutivas da Missa. □

☆ ☆ ☆

## 3

(in C.V. de 7.01.1998)

### B) *Nos tempos do Concílio de Trento*

Houve muitas vozes, ao tempo da Reforma, particularmente Lutero, embora não estivesse desacompanhado, que se ergueram contra alguns aspectos litúrgicos discutíveis introduzidos na celebração da Missa. O Concílio de Trento reconheceu a verdade e a razão, pelo menos em parte, destes protestos e nomeou uma comissão com o encargo de elaborar uma lista dos mesmos. Tal comissão investigou os “abusos” e compilou a lista pedida pelo Concílio, na qual se inseriam as orações da apresentação dos dons, designada, então, como ofertório. Aí apareciam expressões como aquelas, por exemplo, em que se oferecia a Deus o pão chamando-lhe, como se já estivesse consagrado, “*hostia immaculata*” (hóstia imaculada) e ao vinho, também como se já fosse o Sangue do Senhor, “*cálix salutáris*” (cálice da salvação). O Concílio tomou nota destes abusos, mas decretou elaborar, depois da assembleia conciliar, a reforma do Missal.

Essa reforma foi realizada pelo Papa Pio V, em 1570. Mas a correcção do Missal não foi total e muitos dos pontos da reforma projectada ficaram inacabados, entre eles, a reforma das orações da apresentação dos dons. Deste modo, até à reforma de Paulo VI, continuou a oferecer-se o pão com a expressão: “Recebei, Pai santo, esta hóstia *imaculada*”; e o vinho, com a frase: “Nós Vos oferecemos, Senhor, o cálice da *salvação*”, frases que a comissão do Concílio de Trento tinha decretado suprimir por expressarem realidades, pelo menos, ambíguas. Assim se chegou ao Concílio Vaticano II com estas orações deficientes as quais, apesar de tudo, nunca chegaram a ultrapassar o âmbito de orações privadas do celebrante [= presidente], a serem recitadas em voz secreta e como orações pessoais.

### C) *Sob a influência do Movimento Litúrgico*

Quando se iniciou o “Movimento Litúrgico” [1909], que precedeu e preparou a restauração moderna da Liturgia, um dos aspectos em que os seus autores mais insistiram foi na participação dos fiéis. Contudo, esta participação dos fiéis deparou com algumas dificuldades: o conhecimento deficiente que, então, se tinha da natureza da celebração e a distinção entre as suas partes centrais e secundárias, e as próprias estruturas **celebrativas** que dificultavam seriamente a participação dos fiéis nos momentos essenciais das mesmas.

Com este estado de coisas, a participação dos fiéis iniciou-se, sobretudo, nas Missas rezadas e dialogadas em que o “ofertório” tinha o mesmo realce que o Cânon, sem que os promotores do Movimento Litúrgico distinguissem muito bem o essencial do secundário. Por outro lado, como o “ofertório” não tinha as mesmas dificuldades de participação que oferecia o Cânon, tudo convergiu para dar um relevo ainda maior, realçando-se as orações com as respectivas respostas, não se dando conta que estas respostas não pertenciam à assembleia, mas aos ministros que ajudavam no altar; e para que os fiéis “participassem” mais activamente, restaurou-se a antiga procissão de oferendas – elemento sobreacrescentado ao esquema fundamental da Missa; ou insistindo-se na resposta dos fiéis ao “Orai, irmãos” que, na história da Liturgia, **nunca** pertenceu à assembleia. Ao insistir no realce destes elementos secundários, o Movimento Litúrgico deixou na penumbra a Liturgia da Palavra e, sobretudo, o Cânon. Apesar da grande obra realizada pelo Movimento, este não ajudou a que o povo descobrisse que as orações do “ofertório” não tinham na Missa senão um papel muito secundário, pois não correspondiam a nenhuma das acções de Jesus. □

★ ★ ★ ★

4

(in CV 14.01.1998)

### D) *Na reforma do Vaticano II*

Outro foi o caminho seguido pelo Concílio, que beneficiou de anos de estudo e de avanço teológico e ecuménico sobre a natureza da celebração eucarística, que a foi afastando do

conceito de sacrifício das vítimas do Antigo Testamento, para a centrar no “memorial” da obra de salvação do Senhor.

Na Constituição sobre a Liturgia, há um parágrafo justamente consagrado à participação activa [melhor, animada] dos fiéis na Liturgia e particularmente na Missa. É um texto modelar e teologicamente muito rico (cf. SC 48). Nesta passagem do documento, a magna carta da Liturgia, não se faz a mínima referência à participação dos fiéis nas equívocas orações do “ofertório”. A participação activa dos fiéis centra-se toda ela nas duas partes fundamentais da Missa, isto é, na Liturgia da Palavra e na Liturgia Eucarística. É aqui – e não nos ritos secundários – onde os fiéis devem aprender a participar. Para conseguir, concretamente, uma verdadeira e autêntica participação assinala-se que “*os fiéis devem ser instruídos na Palavra de Deus*” (participação na Liturgia da Palavra); e “*fortalecidos na mesa do Senhor, dêem graças a Deus, aprendam a oferecer-se a si mesmos ao oferecer a hóstia imaculada*” (participação na Liturgia da Eucaristia). Fala-se do oferecimento, mas trata-se daquele que se inclui no interior da Oração Eucarística (esta referência ao oferecimento aparece *depois* da consagração, pelo que não se trata do “ofertório” antes da consagração. Ora este oferecimento não consiste na oblação do pão e do vinho, tal como se fazia antes da reforma conciliar, mas refere-se à atitude consciente que, durante a Oração Eucarística, oferece “*o sacrifício puro, imaculado e santo, o pão da vida eterna, e o cálice da eterna salvação*” (Anáfora I), “*o pão da vida e o cálice da salvação*” (Anáfora II), “*o sacrifício vivo e santo*” (Anáfora III), “*o Corpo e o Sangue do Senhor*” (Anáfora IV).

Contudo, o Vaticano II foi mais explícito, relativamente ao assunto que nos ocupa: em referência às orações do “ofertório”, que adiantavam equivocadamente o oferecimento que se realizaria no Cânon, decretou que “*se suprimam aquelas coisas menos úteis que com o correr do tempo se foram duplicando ou acrescentando*” (SC 50). O “ofertório”, com efeito, “*com o correr dos tempos*”, isto é, na Idade Média, como vimos, foi um dos acrescentos, “duplicando” o oferecimento do Cânon e tornava-se, por isso, “menos útil”, porquanto os fiéis perdiam a consciência do verdadeiro oferecimento do Corpo e do Sangue do Senhor.

Pode-se mesmo dizer que o Vaticano II acabou por mostrar a sua visão da Missa sem outro “ofertório” que o do Cânon, ao afirmar explicitamente que a Missa consta de duas partes: a Liturgia da Palavra e a Liturgia Eucarística (cf. SC 56), afirmação que constitui uma correcção evidente ao costume anterior que dividia a Missa em três partes: ofertório, consagração e comunhão.

O Concílio Vaticano II restitui à Igreja, portanto, o esquema fundamental da Missa, e superando as apresentações medievais, que assemelhavam a Missa aos sacrifícios das vítimas, propôs a sua celebração como eco ou “sacramento” das acções do Senhor na sua Palavra e no seu trânsito pascal, sem deixar lugar a outros oferecimentos prévios, por não terem qualquer sentido teológico ou sacramental. □

★ ★ ★ ★ ★

## 5

(in CV. de 21.01.1998)

### E) No Missal de Paulo VI

Como já referimos, o Concílio determinou que se eliminasse da Liturgia todas as duplicações e acrescentos introduzidos ao longo dos séculos, tendo deixado para instâncias futuras a realização concreta desta determinação. Estas instâncias foram, em primeiro lugar, o “*Consilium*” [comissão de peritos para a aplicação da reforma conciliar], passando depois à Congregação do Culto Divino e a reforma surge, finalmente, na publicação do Missal de Paulo VI.

No caso concreto das orações sobre os dons, no “ofertório”, o caminho foi difícil. A vontade manifestada pelo Concílio, apoiada pelos teólogos mais eminentes da Eucaristia e os promotores do ecumenismo, era que se eliminassem estas orações; mas, o costume arraigado ao

longo de séculos de “oferecer” o pão e o vinho, rito que tinha alimentado a espiritualidade de muitas pessoas, mais o enorme realce que o Movimento Litúrgico, no princípio do século XX, tinha dado a esta parte secundária da Missa, foi um obstáculo à supressão.

Com estas premissas, chegou-se a um projecto de reforma da Missa. E, à volta das orações do “ofertório” quase se gerou uma luta de dois grupos. Muitos, esquecendo o preceito do Vaticano II, propunham que as orações se mantivessem tal como estavam no Missal de Pio V. Outros sugeriam a correcção das orações para se evitar certas expressões menos exactas. A quase totalidade dos peritos litúrgicos optava pela supressão destas orações.

Deste modo, no primeiro esquema preparado pelos peritos, depois da oração dos fiéis, o sacerdote lavava as mãos, colocava o pão e o vinho sobre o altar e, sem outras preces intercaladas, passava directamente à **oração secreta**. Se se tivesse seguido esta proposta, ter-se-ia restabelecido claramente o esquema fundamental da Missa e ter-se-ia convertido a celebração em eco fiel da acção do Senhor, sem outros acrescentos. Mas esta simplificação radical tinha demasiados opositores para poder avançar.

Depois de diversos ensaios e experiências, realizados no âmbito do Vaticano e dos seus responsáveis, e efectuadas diversas votações e algumas intervenções pessoais do próprio Papa Paulo VI, chegou-se a um “compromisso entre as diversas tendências”, que é o rito apresentado no Missal actual. Ele pode sintetizar-se no seguinte: **1)** conservam-se as fórmulas para a apresentação do pão e do vinho; **2)** estas fórmulas evitarão todas as possíveis confusões com o que será o verdadeiro ofertório; **3)** estas fórmulas, em princípio, tal como o foram na sua origem, continuam a conservar o seu carácter de preces pessoais do presidente, recitando-se em voz secreta, permanecendo o povo sentado e sem intervenção; **4)** permite-se, contudo, que num ou noutro caso as preces se possam dizer também em voz alta e que o povo intervenha com uma pequena aclamação (dois usos radicalmente novos); **5)** finalmente, estabelece-se que a fórmula medieval “orai, irmãos, que até essa altura se dizia em voz média dirigida aos ministros, passe agora a dirigir-se em voz alta à assembleia (segunda prática radicalmente nova). □

★ ★ ★ ★ ★

## 6

(in CV 28.01.1998).

Relativamente ao que se escrevia nas últimas *Notas*, há que afirmar o seguinte, quanto às determinações do novo Missal sobre as orações da apresentação dos dons: **a)** As fórmulas da apresentação do pão e do vinho são inegavelmente melhores do que aquelas que figuravam no Missal de Pio V. **b)** Esta novas fórmulas têm um aspecto positivo que é evitar qualquer possível confusão com o oferecimento do Corpo e do Sangue do Senhor; no entanto comportam um aspecto negativo, pois têm o inconveniente de incorporar na Missa um novo oferecimento – o do pão e do vinho –, oferecimento que está muito longe de clarificar o sentido teológico da Eucaristia, que é oferta do Corpo e do Sangue do Senhor. **c)** A possibilidade de recitar em voz alta as novas fórmulas de apresentação dos dons não é um “preceito normativo”; trata-se unicamente de uma “permissão” que se deve evitar se torne a prática usual, pois com isso fica menos claro o esquema fundamental da Missa e torna-se menos fácil captar a finalidade própria da Missa como actualização da obra de Jesus. É uma prática que não convém, portanto, potenciar. Neste sentido é de todo reprovável que, havendo cântico ou solo instrumental neste momento, o presidente diga em voz alta as fórmulas, requerendo, deste modo, a resposta da assembleia. **d)** Tão pouco convém que o povo se habitue a usar estas aclamações que acentuariam demasiado as preces secundárias. Além do mais, uma aclamação, enquanto se permanece sentado, não deixa de comportar um certo contra-senso; **e)** Tenha-se em conta a mudança introduzida no “*Orai, irmãos*”, agora dirigida ao povo e não só aos ministros: ela requer também um tratamento equilibrado: trata-se de uma monição prévia e preparatória da Oração Eucarística que nunca se deveria fazer com demasiada ênfase. Segundo estabelece o próprio Missal, o povo deve responder ainda sentado [???!!! **NÃO! segundo o nº 43 da nova IGMR**], atitude que manifesta claramente o carácter secundário desta monição.

O Concílio Vaticano II, como vimos, pretendeu suprimir todas as duplicações. Para secundar esta decisão do Concílio a reforma do Missal suprimiu, pelo menos, as expressões que poderiam fazer pensar que, na apresentação dos dons, já se estava a oferecer a Eucaristia. Por isso, na versão portuguesa, evitou-se a fórmula “oferecemos” que foi substituída pelo verbo “apresentamos”. Esta duplicação foi, pelo menos, atenuada.

Pode-se, no entanto, perguntar se não se terá introduzido uma outra duplicação, não de ofertório, mas de bênção, já que toda a Anáfora [= Oração Eucarística] é uma oração de bênção pelas maravilhas que Deus operou, bênção que torna, de novo, presente a bênção que Jesus fez sobre o pão e o cálice e nos mandou repetir em seu memorial. Tomar o pão e o vinho, antes da Anáfora, e bendizer a Deus “por este pão, fruto da terra e do trabalho do homem...”, não será duplicar a Acção de Graças? Eis, pois, um perigo que convida a seguir a norma que o Missal apresenta como primeira e habitual possibilidade, que consiste em recitar estas orações sem especial realce, em voz secreta e de maneira que se venha a potenciar tanto o ofertório como a bênção a Deus, que se realizam no interior da grande Oração Eucarística, para a qual a assembleia se põe de pé, em cujo interior bendiz a Deus com o canto do “Santo” e, finalmente, ratifica com o “Amen” conclusivo. □

★ ★ ★ ★ ★ ★ ★

7

(in CV de 4.02.1998)

#### F) Na prática pós-conciliar

O modo concreto de realizar a apresentação dos dons, por aqueles que presidem à Eucaristia, de modo geral, demonstra como se está longe da proposta do Missal de Paulo VI. De facto, trata-se de uma “**não recepção**” do Concílio. Com efeito, a prática seguiu mais os costumes herdados da Idade Média do que a visão teológica do ser da Eucaristia. A norma que o Missal propõe – de rezar estas orações em voz baixa e sem resposta do povo – usa-se pouco. Contudo, a permissão, excepcional, de recitar as orações em voz alta, converteu-se em norma habitual. Com isso, a Missa perde o seu silêncio de distensão entre as duas partes fundamentais da Eucaristia e converte-se numa acção de três partes, não de duas, como pede e exige a natureza da celebração eucarística.

Além disso, na generalidade dos lugares, conservam-se, inclusivamente, os tradicionais cânticos comunitários de oferecimento do pão e do vinho, neste momento da celebração, e como não existem – nem devem existir – cânticos de oferecimento na Anáfora, mais se confirma, erradamente, a ideia de que o oferecimento na Missa se realiza neste momento em que se apresenta o pão e o vinho e os outros dons.

#### G) Melhorar a celebração da apresentação dos dons.

Parece oportuno terminar com algumas sugestões que se poderiam resumir nestes pontos: **1)** optar habitualmente por seguir a norma do Missal como opção ordinária, ou seja, recitar habitualmente em voz baixa e sem resposta do povo as orações da apresentação dos dons; **2)** neste momento da Missa, sublinhar muito mais o gesto do Senhor que tomou *primeiro* o pão e, *depois da Ceia*, o vinho do que a oração de oferecer estes elementos, acção que não se realizou na Eucaristia de Jesus. Convém, por isso, colocar de forma visível, primeiro o pão e, de seguida, o vinho e não cair **nunca** no despropósito de os “oferecer” conjuntamente, desobedecendo à normativa do Missal e dando maior relevo, com essa atitude, ao que é secundário (oferecimento) do que ao principal (colocação do pão primeiro e do vinho depois); **3)** evitar todo o cântico de “oferecimento” neste momento da celebração, como prática equívoca e pastoralmente perigosa, por induzir os fiéis a que na Missa se oferecem “coisas”, desvirtuando o oferecimento do próprio, que é o Corpo e o Sangue do Senhor, na Oração Eucarística; **4)** sublinhar na própria vida e nas catequeses as frases da Oração Eucarística, nas quais se realiza o verdadeiro “ofertório” do Corpo e Sangue do Senhor; **5)** procurar que se observe suficientemente um espaço de “distensão”, enquanto se prepara o pão e o vinho para a

Eucaristia; espaço que nos dias feriais convém converter em silêncio e, nos dias festivos, em música instrumental ou cânticos de um coro que “recreie” a assembleia com as suas melodias e sem exigir a participação desta com o refrão.

Terminamos estas reflexões com uma nota mais: o *Cerimonial dos Bispos*, ao descrever a Missa episcopal, participada pelos ministros e pelo povo, isto é, a Missa mais “eclesial” de todas as celebrações litúrgicas (cf. SC 41), manda que a apresentação das oferendas seja feita obrigatoriamente em voz baixa (nn. 146-147). Aqui temos uma pista interessante de como a Igreja vai julgando, como prática melhor, que este espaço recupere o seu carácter de momento de silêncio preparativo para o grande oferecimento e grande bênção eucarística, centrados na Anáfora. □



## O CANTO DAS OFERENDAS

(in CV 06.03.1996)

Tradicionalmente, no momento da recolha das ofertas e respectivo cortejo para o altar, era costume dar um realce que o momento requeria. Porém, dentro do actual ordenamento da celebração da Eucaristia já não é assim.

Este momento da recolha das ofertas e preparação do altar para o sacrifício eucarístico, é um momento transitório, em que a assembleia é convidada a interiorizar toda a densidade da Liturgia da Palavra e a preparar-se para outro momento de grande densidade: a Liturgia Eucarística, que se lhe segue.

Efectivamente, a preparação dos dons deverá constituir um momento de distensão (em linguagem musical, uma “pausa”). É um repouso, pelo que não lhe deve ser dado qualquer relevo especial, para não contrariar a própria função do momento. A discrição é a característica deste momento celebrativo. Também ela é celebração.

Esta é, por isso, uma ocasião em que a assembleia devia ficar em silêncio, porque esta deveria ser igualmente a situação ambiente, fruto da atitude interior e exterior de cada membro da assembleia.

A forma de realização de fundo sonoro musical não destruirá o clima de repouso, antes o potenciará e lhe dará uma projecção mais profunda. Tudo isto, claro está, supõe que o presidente realiza os seus gestos discretamente e recita as suas orações em voz baixa e sem diálogo com a assembleia, como indica o Missal (cf. IGMR 73).

Quanto aos modos concretos de realizar o canto das oferendas, podem-se referir três:

1) *O canto das oferendas*, acompanhando a procissão dos dons para o altar. Trata-se de um canto em função do gesto processional. Deve ser um modo excepcional de realização, porventura em dias festivos ou numa ou noutra ocasião em que se faça uma recolha de dons mais significativa. Pelo seu carácter excepcional, deve ocorrer muito poucas vezes;

2) *Uma peça polifónica ou moderna, ou uma peça do reportório gregoriano*, enquanto a assembleia escuta. Esta é, com efeito, a ocasião privilegiada em que o coro pode efectuar uma execução do riquíssimo património musical da Igreja e de possibilitar ao povo fiel o contacto com toda essa imensa riqueza espiritual.

3) *Uma peça instrumental*, ou seja, fundamentalmente uma intervenção preparada e cuidada do organista. Isto pressupõe uma reflexão séria e profunda sobre o valor do órgão nas nossas igrejas e liturgias. Não se trata de nostalgia ou de um mero regresso ao passado, mas, por se estar a descobrir que este é efectivamente o único instrumento capaz de responder às exigências de uma liturgia de rosto novo, festiva e jubilosa. Uma assembleia orante, aberta, pluralista e ampla só pode sentir-se favorecida na sua expressão musical com um instrumento adequado, amplo e sonoro, como é o órgão.

Certamente chegou o tempo de começar a reagir fortemente contra esta “áurea mediocridade” em que nos movemos na liturgia.

Em conclusão, o momento da preparação dos dons poderia organizar-se desta maneira:

- Terminada a oração dos fiéis, os membros do presbitério e fiéis sentam-se;



- Entretanto, o diácono ou outro ministro prepara o altar com o pão e o vinho;
- Ao mesmo tempo, vários membros da assembleia fazem a recolha das ofertas dos fiéis;
- É o momento em que o coro ou o órgão intervêm, apresentando uma peça musical em que a assembleia possa gozar, escutar, para a sentir na sua mais íntima ressonância;
- Oportunamente o presidente levanta-se e realiza os gestos que lhe competem, enquanto continua a música instrumental ou vocal;
- Neste momento, tudo está pronto para a Oração Eucarística. □



## Canto de Ofertório?

(In 148-149 BML 35)

A Missa consta de duas partes: Liturgia da Palavra e Liturgia Eucarística. Partes tão estreitamente ligadas entre si que formam um só acto de culto. Tal afirmação corrige uma anterior concepção e prática que dividia a missa em três partes (Ofertório, Consagração e Comunhão) e fazia da Liturgia da Palavra um rito preparatório (ante-missa). E, se lembramos isto, é porque se impõe uma profunda e necessária mudança de mentalidade e sensibilidade que nem sempre tem acompanhado as alterações e modificações rituais. A anterior mentalidade que tem as suas justificações históricas, não é originária, mas fruto de uma deficiente compreensão e participação na celebração eucarística. Se a par desses pólos que são a Palavra e a Eucaristia, se dá exagerada ênfase a outros ritos menores, põe-se em causa a centralidade e a coerência interna da própria Celebração.

Isto aplica-se pois, concretamente, ao rito da Preparação e Apresentação dos dons, outrora chamado Ofertório. Há um justo equilíbrio, nem sempre fácil de se conseguir, entre a sua expressividade e o ritmo adequado de toda a celebração. O Missal já não chama a este rito Ofertório, corrigindo deste modo uma nomenclatura menos exacta. Com efeito, na Eucaristia é Cristo que se oferece e é oferecido e a Igreja associa-se, bem como cada participante, oferecendo e oferecendo-se com Cristo. E isso é expresso ritualmente no seio da Oração Eucarística (e não propriamente no que, vulgarmente, se chama Ofertório). Há, todavia, uma única excepção relativamente à referida nomenclatura que convém ser bem compreendida, neste contexto. Com efeito, o canto que acompanha a procissão com os dons, continua a chamar-se "*canto do Ofertório*". [Melhor seria chamar-se-lhe *Canto na Apresentação dos Dons*].

Mas há uma outra particularidade que importa observar: o Missal, diferentemente do que faz para o rito de entrada e de comunhão, não apresenta o texto da antífona do "canto de Ofertório". Relativamente ao rito de entrada, manda, quando não há canto de entrada, que seja recitada ou ao menos integrada na admoção inicial a antífona proposta pelo missal (cfr. IGMR 48). Relativamente à comunhão, quando não há canto, aconselha que se recite a antífona proposta pelo missal (cfr. IGMR 87).

Por outro lado, aconselha que se organize, mais frequentemente, a procissão com os dons: "*É de louvar que o pão e o vinho sejam apresentados pelos fiéis. Recebidos pelo sacerdote ou pelo diácono em lugar conveniente, são depois levados para o altar. Embora, hoje em dia, os fiéis já não tragam do seu próprio pão e vinho, como se fazia noutros tempos, no entanto o rito desta apresentação conserva ainda valor e significado espiritual*" (cfr. IGMR 73). Naturalmente, nesta circunstância, aconselha um cântico que não impõe, mas que deve ser adaptado ao rito e deve ter sido aprovado pela competente autoridade. "*A procissão em que se levam os dons, é acompanhada do "cântico do ofertório", que se prolonga pelo menos até que os dons tenham sido depositos sobre o altar. As normas para a execução deste cântico são idênticas às que foram dadas para o cântico de entrada. O rito do "ofertório" pode ser sempre acompanhado de canto, mesmo sem procissão dos dons*" (cfr. IGMR 74).

Segundo o Missal, as orações presidenciais que acompanham a apresentação do

pão e do vinho devem ser normalmente recitadas em silêncio. E acrescenta: «*Se não houver “cântico do ofertório” ou não se tocar o órgão, o sacerdote pode, na apresentação do pão e do vinho, dizer em voz alta as fórmulas de bênção, às quais o povo aclama: Bendito seja Deus para sempre*» (cfr. IGMR 142).

O rito da Apresentação dos Dons é um dos elementos da liturgia eucarística que responde ao mandato de Jesus, "*Fazei isto em memória de Mim*". Embora não despiciendo, é tão só a introdução da liturgia eucarística. A sua realização ritual pode, por isso, revestir várias formas: o silêncio, a recitação das fórmulas previstas para a apresentação dos dons, o canto (só do Coro, do Coro e da Assembleia), a música instrumental. Naturalmente, quando há procissão solene com os dons, dever-se-ia prever um cântico de "Ofertório" com a participação da Assembleia no canto. Há diversas celebrações em que esta procissão está prevista. Não nos parece, contudo, ajustado que esta seja a forma habitual. Sugerimos, antes, que se procure explorar a variedade das formas propostas que ressaltam o silêncio, o diálogo entre o Presidente e a Assembleia, a música instrumental, o canto do Coro e o canto da Assembleia. □